



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 183016 /2025

**Documento:** 17101387

**Requerentes:** CMEL

**Assunto:** Encaminhamento para Consulta Pública da Minuta de Deliberação que Dispõe sobre Normas para a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social na Educação Básica do Sistema Municipal de Educação de Londrina.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Londrina (CMEL), no uso de suas atribuições legais, após aprovação da minuta da Deliberação (17101387) que trata das **para a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social na Educação Básica do Sistema Municipal de Educação de Londrina.**, ocorrida durante a **10ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno (17149112)**, realizada em **25 de novembro de 2025**,

**Determina:**

- Encaminhamento para Consulta Pública:** A minuta deverá ser submetida à consulta pública, permitindo a participação e manifestação da comunidade educacional e da sociedade em geral.
- Prazo para Contribuições:** Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para a Consulta Pública, com início em 10 de dezembro de 2025 e término em 07 de fevereiro de 2026, em razão do recesso previsto no Calendário deste Conselho.
- Divulgação Ampla:** A consulta pública deverá ser amplamente divulgada por meio de todos os canais de comunicação disponíveis, incluindo o site oficial do CMEL, redes sociais, ofícios direcionados às instituições de ensino e demais meios pertinentes.

A presente medida tem como objetivo garantir a transparência e a ampla participação no processo de formulação da norma, assegurando que o documento final reflita as necessidades e expectativas da comunidade educacional do município de Londrina.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

**João Marcos Machuca de Lima**  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação de Londrina**



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Presidente**, em 09/12/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17245791** e o código CRC **760DBC63**.